

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 04/2014 - TJ/MA/ESMAM E TREMA/EJEMA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO/ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO MARANHÃO.

Pelo presente o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CGC n.º 05288790/0001 – 76, com sede na cidade de São Luís/MA, na Avenida Pedro II, s/nº, Centro, representado por sua Presidente em exercício, DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, brasileira, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade n.º 83279 SSP/MA e do CPF n.º 027.566.173-34, e a ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO - ESMAM, com sede na Rua das Sucupiras, n.º 27, Qd 49, Jardim Renascença, São Luís – MA, representada pelo seu Diretor, Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA; de outro lado, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís – MA, representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, e a ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO MARANHÃO, representada por seu Diretor, Desembargador CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo a cooperação acadêmica e técnica mútua dos participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras.

1.2. Nos eventos acima mencionados serão disponibilizadas vagas aos participantes, de acordo com a disponibilidade dos organizadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Para execução das atividades previstas neste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, as partes subministrarão seus próprios recursos humanos, materiais e financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser denunciado por qualquer das partes envolvidas mediante comunicação expressa, rescindindo por mútuo acordo entre as partes ou, se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação formal a outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros decorrentes. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá também ser rescindido por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável, ou por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser alterado, no todo ou em parte, pelos participantes, de comum acordo, mediante Termo Aditivo, exceto no tocante ao seu objeto.

6.2. Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

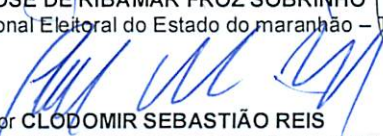
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, assinado pelos respectivos representantes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2014.


Desembargadora **AMILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**
Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA


Desembargador **MARCELO CARVALHO SILVA**
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM


Desembargador **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão – TRE/MA


Desembargador **CLODOMIR SEBASTIÃO REIS**
Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão – EJE/MA

TESTEMUNHAS:

NOME: Joanna Abrahim

CPF: 937.216.413-53

NOME: Joanna Amaral

CPF: 149.257.613-15



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RES-DLEC - 1022014

Código de validação: 673D09052C

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 04/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O TJMA/ESMAM E O TREMA/EJEMA; OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a cooperação acadêmica e técnica mútua dos participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras. **UNIDADE COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO; **UNIDADE COOPERADA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO E A ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO MARANHÃO; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 26.02.2014; **DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** Este Termo de Cooperação terá a vigência de **02 (dois) anos** a contar da data da sua assinatura. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer das partes envolvidas mediante comunicação expressa, rescindindo por mútuo acordo entre as partes ou, se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação formal a outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e soldados os compromissos financeiros decorrentes. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá também ser rescindido por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne exequível, ou por mútuo acordo entre as partes. **ASSINATURAS: P/ COOPERANTE:** Des. Anídes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão – TJ/MA, em exercício e Des. Marcelo Carvalho Silva – Diretor da Escola da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM; **P/ COOPERADA:** José de Ribamar Froz Sobrinho- Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão/TREMA e Des. Clodomir Sebastião Reis – Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão – EJE/MA. São Luís, 16 de junho de 2014.

JOANNA ANGÉLICA BEZERRA CALVET
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Licitação e Contratos
Matrícula 113258

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/06/2014 12:21 (JOANNA ANGÉLICA BEZERRA CALVET)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
111/2014	17/06/2014 às 10:36	18/06/2014

Imprimir